ESTADO DE RORAIMA CA 114-1
g.t. .j PREFEITURA DE CARACARAI •...1. SEMSA
SECRETARIA Ml NICIPAL DE SAUDE ocJ
- "AMAZON/A PA TRJMONtO DOS J3R4S1LEIROS" FLS:L,
• T.TT TERMO 1)E ('ONTRATO A1)MIrNISTRA'li\o N 028/2024 -
Now
PREGAO ELETRONICO No 9000412024-SRP
(Processo Administrativo n.° 006/2024)
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024, QUE FAZEM ENTRE SI 0 MUNICIPIO DE CARACARAI, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E EMPRESA M. A. LUSTOSA DAMASCENO.
o Municipio de Caracaraj, por meio da Secretaria Municipal de Saüde, sediada na Praca do Centro CIvico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, CaracaraI-RR, inscrito(a) no CNPJ sob o n°. 13.939.816/0001-27, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrita (a) no CPF no. 867.413.302-91, RG n° 245724 - SSP/RR, residente e domiciliada na Avenida Senador Who Campos, 158 Centro - CaracaraI-RR, nomeada pela Portaria de no.195/2023 de 02 de agosto de 2023, portador da Matricula Funcional no 859, doravante denominado CONTRATANTE, e 0(a) empresa M. A. LUSTOSA DAMASCENO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.901.808/0001-45, sediado(a) na Av. Presidente Kennedy, n° 1323 - Centro - Caracarai/RR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Sra. Maria Auvelina Lustosa Damasceno, CPF no 589.934.522-53, tendo em vista o que consta no Processo de n° 006/2024 e em observância as disposicões da Lei n° 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislaco aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Prego Eletrônico de no 90004/2024-SRP, mediante as cláusulas e condicoes a seguir enunciadas.
1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92,1 e II)
0 objeto do presente instrumento ë a Contratacào de pessoa jurIdica, através do sistema de registro
de precos, para Aquisiço de Gêneros Alimenticios, para atender as equipes de Vigilãncia em Saüde, SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saüde da Secretaria Municipal de Saüde de CaracaraI-RR, nas condicOes estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratacao:

\QI NIçA() DE C[\ER(JS ALiI\1i.N.iiCiOS•• •					
ITEM	\j}(1 • ESPEC]F1CAçOES • UM		QLANT LT() • •	ViLPRTOTAL	
01	ITALAC	Achocolatado em p6, embalagem com 400g, contendo identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso lIquido e informaç6es de rotulagem nutricional conforme legislacAo vigente. Prazo minimo	PCT	350	R$ 8,45 R$ 2.957,50

.br

PA DO CENTRO civico, S/N, CENTRO
CARACARAt - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email:
SEMSA
Secretaria Municipal deSa6de
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRJMONIO DOS BRASJLEIROS"

de validade no inferior de 06 meses, a partir
P R 0 NE 6
da data de entrega. FS:'4?
Acicar cristalizado especial filtrado ou
A S:
peneirado, de procedência nacional. Deve

apresentar-se isento de substncias estranhas

e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico

e termosselado. Embalagern declarando a
02 UNIAO marca, norne e endereço do empacotador, KG 650 R$ 4,80
R$ 3.120,00
prazo de validade, nümero de registro no

orgo competente. Embalagern prirnária
deve ser transparente e incolor pacote 1kg.

Prazo mmnirno de validade no inferior de 06

meses, a partir da data do entrega.
Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, corn

tolerância de graos quebrados rnáxirno de

10%. Cor branca, gràos integros, em

embalagens do plástico atOxico integro e

03 NAMORADO resistente; corn data do fabricaço, validade KG 700
R$ 5,70 R$ 3.990,00
e capacidade para 1kg corn registro no
ministério da agricultura. Validade no

inferior a 6 meses, a partir da data de
entrega.
Biscoito Doce. "Tipo maisena/ maria",

embalagem plástica contendo 400g, isenta do

04 MARIA rnofo, odores estranhos e substâncias PCT 850
R$ 7,50 R$ 6.375 00
nocivas, ernbalagens plãsticas, prazo mmnimo

de validade no inferior de 06 rneses, a partir

da data de entrega.
Biscoito salgado 400g. Biscoito cream

cracker salgado embalagem dupla corn tres

pacotes individuais, contendo a media de

133g cada, corn identificaço do produto,

05 RENATA marca do fabricante, prazo de validade, peso PCT 800
R$ 4,40 R$ 3.520,00

lIquido e inforrnaçöes do rotulagern

nutricional conforme legislaço vigente.

Prazo minimo de validade no inferior de 06

moses, a partir da data do entrega.

Café torrado, rnoIdo, embalagem a vácuo
corn 250g, de prirneira qualidade, contendo

data de fabricaco e prazo do validade, corn

solo do pureza da Associaço Brasileira da

06 BRASILEIRO registrono PCT 650 R$ 8,00 R$ 5.200, 1 00
odod ate

451/97 do Ministério da Sailde e a roso1uco

12/78. Prazo minirno do validade nao

inferior do 06 rnoses, a partir da data de

entrega.

Came bovina de prirnoira qualidade sern
osso, apresentando grau do conservaço, tal

quo ihe perrnita suportar a rnanipu1aço, o

07 FRIGO 10 transporte e a conservacào em condiçöes KG 450 R$
34,00 R$ 15.300,00
adequadas para o consurno, corn auséncia do

sujidados, parasitas e larvas, em pacotes

separados do Mg. Tipo: patinho.

Came bovina, tipo Acém c/ osso. Sem
tempero. Caracteristicas Gerais: aspecto, cor,

08 FRIGO 10 sabor etoxtura próprios da came, firmo, no KG 270
R$ 25,00 R$ 6.750,00
amolecidas o nem pegajosa. 0 produto dove

preferencialmente estar em embalagens do 2

ou3Kg.

SEM

SA PA DO CENTRO civico, S/N, CENTRO
CARACARA1 - RR CEP: 69.360-000
ecttaria Municipal deSa0de CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA

• PREFEITURA DE CARACARA!

O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

..... "AMAZONJA PA TRJMONIO DOS JJRASJLEJR

Came bovina, tipo Coxo mole em iscas (kg): Sem tempero. Caracteristicas Gerais:

09 FRIGO 10 aspecto, cor, sabor e textura prOprios da KG 350 R$ 34,00 R$ 11.900,00
came, firme, no arnolecidase nem pegajosa. 0 produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.

Came molda bovina, crua e congelada. Corte: patinho. Sem tempero. Caracteristicas

10 F1UGO1O Gerais: aspecto, cor, sabor e textura proprios KG 200 R$ 27,00 R$ 5.400,00
da came, firme, nAo amolecidas e nem pegajosa. 0 produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.

Condimento in natura, espécie Aiho tipo 1,

12 YARA primeira qualidade em Otima conservaço, KG 70 R$ 26,00 R$ 1.820,00
com ausência de parasitas e fungos e larvas.

Condimento, tipo Colorau - colorIfico, produto constituldo pela mistura de fubá de rnilho corn urucurn em pO, isento de sOdio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atOxico transparente, contendo

13 YARA 500g, corn identificaco na ernbalagern PCT 60 R$ 6,90 R$ 414,00
(rOtulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricaço e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Condimento, tipo Pimenta do Reino.

Acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, corn

14 YARA identificaço na embalagem (rOtulo), peso, KG 80 R$ 36,00 R$ 2.880,00
fomecedor, data de fabricaco e validade.

Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 04 (guatro) meses a contar da data de entrega.

Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porco de 30 g, ate 14 calorias, 131mg de sOdio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alirnentar 0,Og, acondicionada em

15 QUERO embalagern flexivel de 340g, corn 100 R$ 3,67 R$ 367,00

identificacAo do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricaco e prazo de validade, corn validade minima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega urn minimo de 90% de sua validade.

Farinha de rnandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sern

16 IDEAL deformacOes, misturas e sujidades, e sern KG 50 s 10,90 R$ 545,00

danos fisicos on rnecânicos oriundos do manuseio e transporte, ernbalados em pacotes transparentes de 1 kg.

Farinha de Arroz flocada. Flocos de arroz pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fólico, embalagern corn 500g, corn

17 MARATA identificaço do produto, rnarca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e PCT 200 R$ 3,45 R$ 690,00

informaces de rotulagern nutricional conforme legisIaço vigente. Prazo rninirno

• de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU1DEPR0 .
"AMAZONIA PA .TRJMOMODOSBRASILEII4tS

Farinha de Milho flocada. Flocos de rnilho pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e áeido AS_...._.._. - fOlico, ernbalagern corn 500g, corn - identificaco do produto, rnarca do

18 MARATA fabricante, prazo de validade, peso lIquido e PCT 200 R$ 3,45 R$ 690,00 inforrnaçOes de rotulagern nutricional conforme legislaço vigente. Prazo rninirno de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
Farinha de trigo sern ferrnento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e ern perfeito estado de conservaço.

No podendo estar f1mida ferrnentada ou
BONA rançosa. Acondicionada ern embalagern de
19 DENTA polietileno atOxico transparente, contendo 01 KG 25 R$ 8,45 R$ 211,25 kg, corn identificaço na ernbalagern (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricaço e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade minima de 06 (seis) rneses a contar da data de entrega.
Feijo carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagern corn identificaço do produto, rnarca do fabricante, prazo de validade, peso

20 KICALDO lfquido e informaces de rotulagern KG 30 R$ 8,50 R$ 255,00 nutricional conforme 1egislaço vigente (Embalagern de 01 kg). Prazo rnmnimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
Fruta in natura, tipo Tomate de prirneira qualidade, apresentando grau de rnaturaco tal que lhe perrnita suportar a rnanipulaçao, o

21 REGIONAL transporte e a conservaço ern condiçOes KG 50 R$ 9,80 R$ 490,00 adequadas para consumo. Corn ausncia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a résoluco 12/78 da CNNPA.
Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca, apresentando grau de rnaturaço tal que ihe permita suportar a rnanipulaço, o

transporte e a conservacao ern condiçOes
22. REGIONAL adequadas para consurno. Corn auséncia de KG 150 R$ 6,50 R$ 975,00
suj idade, parasitas e larvas, de acordo corn a

reso1uço 12/78 da CNNPA. As
caracteristicas gerais do produto devero
seguir a 1egis1aço, sanitária vigente,
Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de
prirneira, apresentando grau de rnaturaço tal

que lhe permita suportar a rnanipu1aço, o
- transporte e a conservaço ern condiçôes
23 REGIONAL adequadas para consumo. Corn ausência de KG 60 R$ 7,50 R$ 450,00
sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a

resoluço 12/78 da CNNPA. As -
caracterIsticas gerais do produto devero
seguir a legislaco sanitária vigentë.
Legume in natura, tipo: Batata inglesa

lavada, apresentando grau de rnaturaço tal
que Ihe perrnita suportar a rnanipu1aço, o
transporte e a conservaço ern condiçOes
24 REGIONAL adequadas para consurno. Corn ausência de KG 30 R$ 7,50 R$ 225,00
- sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a -

resoluço 12/78 da CNNPA. As
- - caracterfsticas gerais do produto devero

legislaço sanitária vigente.

I'
A DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMVA& P I
CARACARAI—RR--CEP: 69.360-000 -
Sec,ntaria Municipal deSado CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br - I
0-4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARALCARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DL SAUDE OE
"AMAZ6NL4 PATRIMONIO DOS BRASJLEIROS"
d.
Leite em p6 integral 400g, vitaminas (C, A e
D), piro fosfato férrico e emulsificante

lecitina de soja, nao contrn gliten.

Embalagem contendo 400g corn
25 ELEGE identificagao do produto,marca d UND 350 R$ 17,00 R$ 5.950,00
fabricante, prazo de validade, peso liquido e

informaçes de rotulagem nutricional

conforme legislaçâo vigente. Prazo mInimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
Macarro comum 500g "tipo espaguete" cor anmrela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e dernais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade maxima 13%, embalagern de 500g em sacos plásticos transparentes e atOxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a
26 FAVO1UTA integridade do produto ate o momento do UND 80 R$ 4,50 R$ 360,00
consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificaco e procedência, infonnaço nutricional, nUrnero do lote, data de validade, quantidade do produto. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Margarina, caracterfsticas adicionais: corn sal, sem colesterol, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificaco e procedéncia,
27 PRIMOR informaço nutricional, nUmero do lote, data UND 250 R$ 6,00 R$ 1.500,00
de validade, quantidade do produto e n6mero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Oleo de soja refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, nAo amassados, sern estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem
28 SOYA deverã conter extemamente os dados de 200 R$ 8,00 R$ 1.600,00
identificaçao e procedencia, informaco nutricional, n6mero do lote, data de validade, quantidade do produto e nUrnero do registro. 0 produto deverã apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Peixe em conserva, tipo Sardinha, conserva em óleo contendo água de constituiço (ao prOprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata corn revestimento
30 GOMES DA interno apropriado, vedada, isento de UND 250 R$ 6,00 R$ 1 500 00

COSTA ferrugem e substâncias nocivas corn peso lIquido entre 125g. 0 produto deverá

apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores

variados, o sabor será definido no ato do pedido. Ernbalagem de 1 kg. 0 produto deve

31 BRASFRUT ser preparado corn frutasss, limpas e KG 300 R$ 12,00 R$ 3.600,00

isentas de parasitas e de detritos animais ou

vegetais. No deve ter fragmentos das partes no comestiveis das frutas e nem substâncias

SEMSA PA DO CENTRO civicO, S/N, CENTRO ii'
CARACARAI - RR CEP: 69.3 60-000
SecMaiia Munldpal de Sado CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br. -

estranhas a sua composicao normal,

FLS: if'

respeitando a legislaço em vigncia quanto a manipulaco da fruta. kSS:

Sal de cozinha refinado iodado c/

antiumectante. As embalagens

32 LEBRE obrigatoriamente devero ser uniformes KG 150 R$ 2,00 R$ 300,00

quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, minimo de 12 meses e devera ter no ato da entrega.

Suco, de fruta: liquido, diversos sabores,

33 JANDAIA tipo: industrializado, caracteristicas UND 250 R$ 4,50 R$ 1.125,00

adicionais: polpa de fruta natural, 500 ml.

Tempero, tipo: completo corn pimenta,

34 QUERO apresentaço: pasta, aplicaço: uso culinário, UND 150 R$ 2,50 R$ 375,00

embalagem de 300g.

Verdura in natura, tipo Repolho. Repolho in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturaçao tal que lhe permita

35 REGIONAL sUpOrtar a marnpu1aco, 0 transporte e a KG 70 R$ 7,73 R$ 541,10

conservacAo em condices adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resoluco 12/78 da CNNPA.

Vinagre, rnatéria-prima: fermentado acético

36 M1NHOTO de álcool, aspecto flsico: liquido, UND
150 R$ 3,40 R$ 510,00
embalagem: 500m1.
Cheiro verde (cebolinha e coentro) de

prirneira qualidade, apresentando grau de
39 REGIONAL conservaçAo, tal que lhe permita suportar a Maco/rnolho
350 R$ 2,00 R$ 700,00
manipulaço, o transporte e a conservaço
em condices adequadas para o consurno,
corn ausncia de sujidades, parasitas e larvas

Pimenta de cheiro in natura de prirneira
qualidade, apresentando grau de maturaco,
40 REGIONAL tal que ihe perrnita suportar a manipulaçao, 0 KG
50 R$ 16,00 R$ 800,00
transporte e a conservaço em condiçOes
adequadas para o consumo, corn ausência de
sujidades, parasitas e larvas
Pimento verde, de primeira qualidade,

apresentando grau de maturaco, tal que lhe
41 REGIONAL permita sUportar a rnarnpulaço, 0 transporte KG 70
R$ 11,00 R$ 770,00
e a conservacao em condicöes adequadas
para o consurno, corn ausência de sujidades,
parasitas e larvas
Came Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta
42 FRJGO 10 (Pa). Apresentaçao: Cortada, Processarnento: KG 150
R$ 32,00 R$ 4.800,00
Corn Osso, Estado De Conservacao:
Congelado (A)
Came de ave in natura, tipo animal: Frango
congelado. Embalagem contendo
identiflcacao do produto, marca do
fabricante, prazo de validade, rnarcas,
carimbos oflciais, de acordo corn as portarias

43 PIONEIRO do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 KG 100
R$ 12,00 R$ 1.200,00
de 22/04/96 e 22/04/98, da resoluçao da
AN VISA n° 105 de 19/05/99, da Lei
Municipal/ Vigilância Sanitária n° 5504/99 e
resoluçao RDC n° 13 de 02/01/2001.
Transporte: velculo em carroceria fechada e
isotérmico.
• VALOR TOTAL, , RS 1oO1S85

SEMSA PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
Secretara Municipal do Sa(ide CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa(caracarai.rr.gov.br

1.2. Vinculam esta contrataco, independentemente de transcriçàO: SEMSA
1.2.1. 0 Termo de Referência; PROC:_____

1.2.2. 0 Edital da Licitaco;FLS 4
1.2.3. A Proposta do contratado; ASS:_____
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA E PRORROGAcAO
2.1. 0 prazo de vigência da contrataco seth ate 30 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, na forma do arti.'o 105 da Lei no 14.133, de 2021.
3. CLAUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUcAO E GESTAO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. 0 regime de execuco contratual, os modelos de gestào e de execuco, assim como os prazos e condicöes de conclusao, entrega, observaco e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
4. CLAUSULA QUARTA - SUBCONTRATAcAO
4.1. Nào seth admitida a subcontratacAo do objeto contratual.
5. CLAUSULA QUINTA - PREO (art. 92, V)
5.1 0 valor total da contratacâo é de R$ 100.155,85 (Cern mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
5.2 No valor acima estho incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execucão do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabaihistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administracio, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratacâo.
Th
6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. 0 prazo para pagarnento ao contratado e demais condiçoes a ele referentes encontrarn-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo.
7. CLAUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os precos inicialrnente contratados so fixos e irreajustáveis no prazo de seis rneses contado
da data do orcamento estimado, em 14/06/2024 (quatorze de junho de dois e vinte e quatro).
8. CLAUSULA OITAVA - 0BRIGAcOES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. So obrigacOes do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigaces assumidas pelo Contratado, de acordo corn o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condicOes estabelecidas no Terrno de Referência;
SEMSAPCA
CARACARAI—RR— CEP: 69.360-000
Secttada MunLclpal do Saide CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br
14 7
iDI11tt
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAfJDE
44AMAZONI4PATR1M6N1000S1JRASILLIR05"
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vIcios, defeitos ou incorrecôes verjAsk._____ objeto fornecido, para que seja por ele substituldo, reparado ou corrigido, no total ou e irpart
suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execuço do contrato e o cumprimento das obrigacões pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condicoes estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referéncia.

8.7. Aplicar ao Contratado as sancões previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgo de representacâo judicial da Procuradoria Geral do Municipio para adocào das medidas cabIveis quando do descuniprimento de obrigaçöes pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir deciso sobre todas as solicitacOes e reclamaçOes relacionadas a execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meraniente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execucào do ajuste.
8.10. A Administraçao terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogacao motivada, por igual perlodo.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilfbrio econômico-financeiro , feitos pelo contratado no prazo rnáximo de 30 (trinta) dias
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao infcio de processo administrativo para apuracao de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Adrninistraço nao responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado corn terceiros, ainda que vinculados a execuço do contrato, bern como por qualquer dano causado a terceiros ern decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9. CLAUSULA NONA - 0B1UGAçOEs DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. 0 Contratado deve cumprir todas as obrigacOes constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execucao do objeto, observando, ainda, as obrigacões a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, corn uma versao em português, e da relaçao da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vIcios e danos decorrentes do objeto, de acordo corn o Codigo de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
9.4. Cornunicar ao contratante, no prazo rnáximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitern o cumprimento do prazo previsto, corn a devida cornprovacao;
9.5. Atender as determinacões regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, IL da Lei n.° 14.133, de 2021) e prestar todo esciarecimento ou informacao por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vIcios, defeitos ou incorrecões resultantes da execuçao ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vIcios e danos decorrentes da execucao do objeto, bern como por todo e qualquer dano causado a Administracao ou terceiros, nao reduzindo essa responsabilidade a fiscalizacao ou o acompanhamento da execuçao contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando nao for possIvel a verificacao da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalizacao do contrato, junto corn a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social; 2) certidào conjunta relativa aos tributos federais e a

DividaA
I PREFEITURA DE CARACARAI (
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA DOS BRA SILEIROS"5
Ativa da Unio; 3) certides que comprovem a regularidade perante a Fazenda Distrital do domicIlio ou sede do contratado; 4) Certidäo de Regularidade do FGTS - Certidâo Negativa de Débitos Trabaihistas - CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigacoes trabaihistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislacâo especIfica, cuja inadimplência nâo transfere a responsabilidade ao contratante e näo poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execuco do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinacàо do contratante, qualquer atividade que no esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade corn as obrigacoes assumidas, todas as condicöes exigidas para habilitacäo na 1icitaco;
9.13. Cumprir, durante todo o perlodo de execuçào do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa corn deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bern como as reservas de cargos previstas na legislaco (art. 116. da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.14. Cornprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, corn a indicacAo dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo iinico. da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as inforrnacoes obtidas em decorrência do curnprimento do contrato;
9.16. Arcar corn o onus decorrente de eventual equlvoco no dimensionarnento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo cornplementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta nào seja satisfatório para o atendimento do objeto da contrataçAo, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no
124,, II, d, daLei n° 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguranca do contratante;
10. CLAUSULA DECIMA— GARANTIA DE EXECUçAO (art. 92, XII) 10.1. No haverá exigência de garantia contratual da execucâo.
11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - INFRAcOEs E sANcOEs ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infraço adrninistrativa, nos termos da Lei no 14.133. de 2021, o contratado que:
a) Der causa a inexecucao parcial do contrato;
b) Der causa a inexecucao parcial do contrato que cause grave dano a Administraco ou ao funcionarnento dos serviços pübiicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa a inexecucao total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execuçao ou da entrega do objeto da contratacâo sern motivo justificado;
e) Apresentar documentacao falsa ou prestar declaracào falsa durante a execucâo do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execuçào do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 10 de agosto de 2013. 11.2. Sero aplicadas ao contratado que incorrer nas infraçôes acima descritas as seguintes sançOes:
i.Advertência, quando o contratado der causa a inexecucâo parcial do contrato, sernpre que não se justificar a imposiço de penalidade mais grave (art. 156. §2°, da Lei no 14.133, de 2021);
PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsaearacarai.rr.gov.br
I 9
SEMSA
Secretaria Municipal deSaicie
ii
¶ Ji I AL)U Lit IWI'(AIIVIA
PREFEITURA DE CARACARA! "
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TR1M6N!O DOS BRA SJL EIROS" -_-
ImnpgIimpnn tip 1ip*r p nnfri+ir niimdn rationdne oo iiit-1iifo jf
ss.npnnnaa flW flflfl fl tt fl Sj'..t14tJ1.J [JJ A14&k t.41J .fl.FSS%fl%.44.7 S1.'.#I.7'S S LL4L) SSLSIJ t.4SSSSdt.l47 ?IQJ " "
"d" do subitem acima deste Contrato, sempre que no se justificar a imposico de pena1ida4ernis----. grave (art. 156, § 40, da Lei no 14.133, de 2021);
iii.Declaracao de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas
alIneas "e", "1", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bern como nas ailneas "b", "c" e
quejustifiquem a imposicâo de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021). iv.Multa:
1. Moratória de 1% (urn pot cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ate o limite de 20 (dias) dias;
2. Moratória de 1% (urn por cento) por dia de atraso injustflcado sobre o valor total do contrato, ate o rnáximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentacâo, suplernentacäo ou reposicalo da garantia.
i.O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administracão a promover a extincão do contrato por descumprimento ou cumprirnento irregular de suas cláusulas, conforme dispoe o inciso I do art. l37daLein. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infracoes descritas nas ailneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 20% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecuço total do contrato prevista na ailnea "c" do subitem 12.1, de 1% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infraco descrita na alInea "b" do subitem 12. 1, a multa sera de 1% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infracões descritas na ailnea "d" do subitern 12. 1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infracao descrita na ailnea "a" do subitern 12. 1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infraçoes:
11.3. A ap1ica90 das sancOes previstas neste Contrato no exclui, em hipótese alguma, a obrigacao de reparacão integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §90, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sançôes previstas neste Contrato poderäo ser aplicadas cumulativarnente corn a multa (art. 156, 7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicacâo da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias üteis, contado da data de sua intirnaço (art. 157, da Lei n° 14.133, i"2
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizacOes cabIveis forem superiores ao valor do pagamento
' eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, alérn da perda desse valor, a diferença seth descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 8°, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento a cobranca judicial, a multa poderá ser recolhida adrninistrativamente no prazo máximo de XK (XXXX) dias, a contar da data do recebirnento da cornunicaçäo enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicacao das sançöes realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e paragrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaracao de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Naaplicacao das sançOes serao considerados (art. 156, 10, daLei n° 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infraçao cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A imp1antaco ou o aperfeicoamento de prograrna de integridade, conforrSSon1as
orientaçôes dos órgos de controle.
11.6. Os atos previstos como infracões administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitacoes e contratos da Administraço Püblica que tambérn sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, sero apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedirnental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurIdica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilIcitos previstos neste Contrato ou para provocar confuso patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sancOes aplicadas a pessoa juridica serao estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administracao, a pessoa jurIdica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relacao de coligacao ou controle, de fato ou de direito, corn o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análisejurIdica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.8.1 0 Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias Uteis, contado da data de aplicaçao da sancäo, informar e manter atualizados os dados relativos as sançöes por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Ernpresas Punidas (CNEP), instituidos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133,de2021).

11.9. As sancöes de impedimento de licitar e contratar e declaracao de inidoneidade para licitar ou contratar sâo passIveis de reabilitacao na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para corn a Adrninistracao contratante, resultantes de rnulta administrativa e/ou indenizacoes, nao inscritos em dIvida ativa, poderao ser cornpensados, total ou parcialmente, corn os créditos devidos pelo referido órgao decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua corn o rnesmo órgao ora contratante, na forrna da Instruçao Normativa SEGES/ME if 26, de 13 de abril de 2022.
12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA— DA EXTINcA0 CONTRATUAL (art. 92, XIX) 12.1. 0 contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigacôes nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algurn dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bern corno amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.1.2. A alteracao social ou a modificaçao da finalidade ou da estrutura da ernpresa nao ensejará a extinçâo se nao restringir sua capacidade de concluir o contrato.
/ 12.1.2.1. Se a operacao irnplicar mudanca da pessoa jurIdica contratada, deverá ser
formalizado termo aditivo para alteraçäo subjetiva.
12.2. 0 termo de extinçào, sempre que possIvel, será precedido:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais ja cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.2.2. Relacao dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.2.3. Indenizacoes e multas.
12.3. A extinçâo do contrato nâo configura óbice para o reconhecirnento do desequilIbrio econômico-financeiro, hipótese em que seth concedida indenizaçao por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).
13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - D0TAcA0 ORcAMENTA1UA (art. 92, VIII) 13.1. As despesas decorrentes da presente contratacao correràO a conta de recursos especIficos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saide de CaracaraI-RR.
13.2. Projeto de atividade: PORTARIA GM/MS N° 3.615 23/04/2024
13.3. Fonte de recurso: 1.600.99
13.4. Programa de trabaiho: 10.301.0015.6.060
PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA I
CARACARA1 - ER - CEP: 69.360-000 I
Secretara Municipal deSaide CNPJ: 13.939.816/0001-27 I
Email: nrocesso.semsacaracarai.rr.ov.br I
11
ESTADO DE RORAIMA
I: ti PREFEITURA DE CARACARAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAI6NI4 PA fRIMOIVIO DOS I3RAS1fL1ROS" .
13.5. Elemento de despesa: 3390.30.00 FLS:
13.6. Red.: 490 TT?T
ASS:_____
14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92,111) 14.1. Os casos omissos sero decididos pelo contratante, segundo as disposiçOes contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposicoes contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - COdigo de Defesa do Consumidor - e normas e princIpios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - ALTERAcOES
Eventuais alteracies contratuais reger-se-o pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.
15.1. 0 contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condicôes contratuais, os acréseimos ou supresses que se fizerem necessários, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2. As alteracOes contratuais devero ser promovidas mediante celebracâo de termo aditivo,
, submetido a prévia aprovacao da consultoria jurIdica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipacAo de seus efeitos, hipótese em que a formalizacao do aditivo deverá ocorrerno prazo máximo de 01 (um)mês (art. 132 daLei no 14.133, de 2021).
15.3. Registros que nâo caracterizam a1teraco do contrato podem ser realizados por simples
apostila, dispensada a celebracao de terrno aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133. de 2021.
16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAçAO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratacôes Püblicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bern como no respectivo sItio oficial na Internet, em atençao ao art. 91, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, 2°, da Lei n. 12.527. de 2011, c/c art. 7, §3°, inciso V. do Decreto n. 7.724, de 2012.
17. CLAUSULA DECIMA SETIMA— FORO (art. 92, 10)
17.1. Fica eleito o Foro da Justica Estadual em CaracaraI-RR para dirimir Os litigios que decorrerem da exeeucâo deste Termo de Contrato que nào puderem ser compostos pela conciliacao, conforme art. 92, § 1°, da Lei n° 14.133/21.
CaracaraI/RR, 30 de setembro de 2024.
Pelo Contratante:
ADNAYARA D31A FIGUEIREDO
Secretaria Mia icipal de Saude
PORT. N°. 19512023
PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretaria Municipal do Satdo CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: .br
12
ESTADO DE RORAIMA SEMSA
tI' I1 PREFEITURA DE CARACARA1 1PROC: _14
• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLS: 463.
"AMAZONIA PATRJMON!O DOS JJRASJLEJROS" ASS:
Pelo (a) Contratado (a):
4weA -. joazali c&
M A LUSTOSA DAMASCENO
CNPJ n° 23.901.808/0001-45
PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMOAW I
CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000 I
Secretaria Municipal deSatdeCNPJ: 13.939.816/0001-27 I
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br
13